

ACÓRDÃO Nº 668/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.420/2009-0
- 1.1. Apenso: 025.148/2012-5
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Recorrente: Jarbas Maya de Omena Filho (CPF nº 411.756.114-68).
4. Entidade: Município de Messias/AL
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogados constituídos nos autos: Diogo Prata Lima (OAB/AL 7.909), Antenor Mateus Correia Neto (OAB/AL 8.222), Diego Lins de Oliveira (OAB/AL 10.141)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, nos quais foram opostos Embargos de Declaração contra o Acórdão nº 5.409/2012-TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes Embargos de Declaração, com base nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los, por inexistir omissão, obscuridade ou contradição a ser corrigida na deliberação recorrida;
 - 9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentarem, ao recorrente.
10. Ata nº 4/2013 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/2/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0668-04/13-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral